



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/10/2018, Edição nº 4872, Página nº 02 a 04

### **DECRETO Nº 4.076/2018**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública, para fins de execução de malha viária municipal, imóvel rural consistente em estrada para acesso a travessia do Rio Guaçú, na divisa com o Município de Mercedes e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso XI da Lei Orgânica do Município e Decreto – Lei Nº 3.365/1941,**

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de **Utilidade Pública**, para fins de execução da malha viária municipal, o trecho dos Lotes Rurais situados na Linha Braço do Norte, integrantes do 48º da Fazenda Britânia, Distrito de Planalto do Oeste, Município de Nova Santa Rosa – Paraná, a seguir descritos:

I - O referido trecho da estrada se inicia no ponto de lat. - 24.390818 S e long. -54.11558 O, as coordenadas finais são: -24.393205 S e -54.12110 O. Fazem parte do trajeto os Lotes rurais Nº Gleba A.4 e Parte Remanescente da Gleba A, do 48º perímetro da Fazenda Britânia, direcionando-se ao local da divisa, onde será construída a ponte que ligará os municípios de Nova Santa Rosa e Mercedes/PR. A nova estrada, por consenso entre os proprietários e poder público, será modificada para melhorar a trafegabilidade do trecho, totalizando 803,92 metros lineares, conforme Croqui de Localização e Memorial Descritivo, anexos I e II. Devido sua classificação como estrada vicinal, reserva-se uma faixa de domínio de 7,5 metros para cada lado, a partir do eixo médio central do leito da estrada, conforme lei 366/91. Neste caso, a área total de reserva e de leito totalizará 12.058,8 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Os referidos imóveis, objetos do Decreto, destinam-se a execução de estrada para acesso à travessia do Rio Guaçú, na localidade de Braço do Norte em Planalto do Oeste, Município de Nova Santa Rosa/PR.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2018.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

ALTERAÇÃO DE TRAJETO DE ESTRADA VICINAL PROPOSTA PARA PERMITIR ACESSO À NOVA PONTE SOBRE O RIO GUAÇÚ ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA SANTA ROSA E MERCEDES. A estrada em epígrafe encontra-se na localidade da Linha Braço do Norte, também denominada de Gleba "A" 48º Perímetro de Fazenda Britânia, setor do extremo-oeste do município de Nova Santa Rosa.

O referido trecho da estrada se inicia no ponto de lat.- 24.390818 S e long. -54.11558 O, no Lote rural Nº Gleba A.4 do 48º perímetro da Fazenda Britânia. Deste ponto segue por 323,3 metros sentido sul, até a divisa com o remanescente do Lote Rural da Gleba A, onde deflete sentido à oeste, por uma extensão de 403,84 metros, pela divisa dos lotes (Lote A.4 e Remanescente lote A). Neste ponto a estrada deixa de seguir pela divisa e toma sentido ao noroeste adentrando novamente ao Lote Rural A.4 numa extensão de 62,14 metros. Por fim deflete novamente à oeste por 14,64 metros até a margem direita do Rio Guaçú, local onde será construída a ponte que ligará os municípios de Nova Santa Rosa e Mercedes/PR. As coordenadas finais na margem do Rio são: -24.393205 S e -54.12110 O, totalizando 803,92 metros lineares.

Nova Santa Rosa, 29 de outubro de 2018

---

Kléber Adriano Ribeiro  
Técnico Agrícola - Portaria N. 470/2017  
CREA – PR 63674\D



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Nova estrada para acesso à ponte entre Nova Santa Rosa e Mercedes

Local: Linha Braço do Norte, Gleba "A", Planalto do Oeste - Nova Santa Rosa.

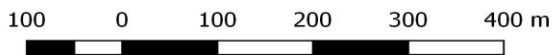
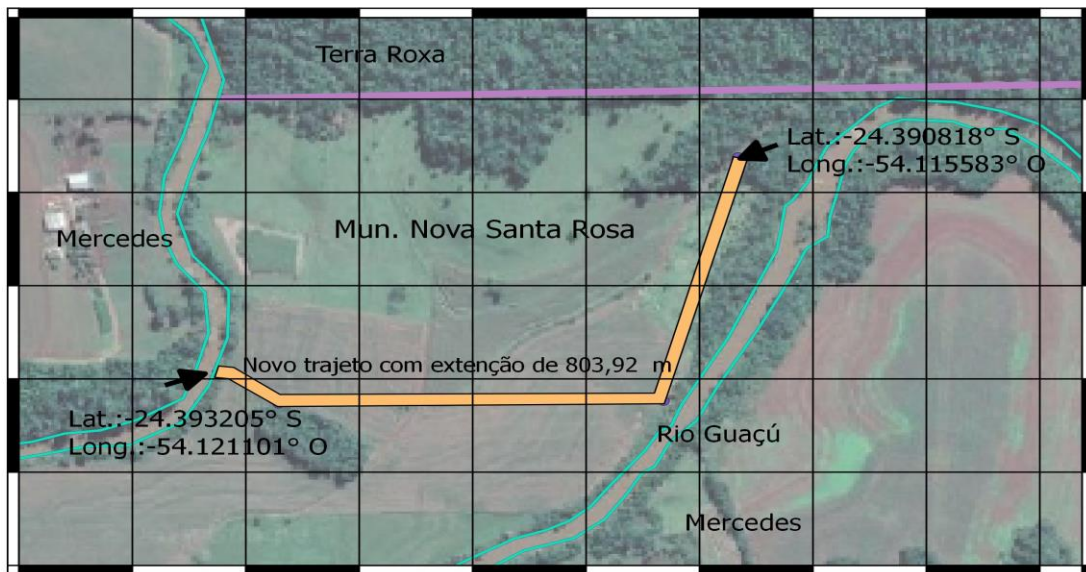


Imagem de fundo Google  
Satellite, QGIS  
Datum Utilizado: Sirgas 2000  
Escala: 1:5000

Kléber Adriano Ribeiro  
Técnico Agrícola - Portaria N. 470/2017  
CREA – PR 63674\D